

ainda que o período alterado seja gozado no mês de julho/2023. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 435424/2022
Documento de Origem: Eletrônico
Assunto: Férias - Suspensão ou Interrupção
Data do Despacho: 07/11/2022
Nome do Requerente: PATRÍCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES
Despacho: Defiro o pedido de manutenção de férias da requerente programadas para o mês de novembro/2022, conforme autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional Eleitoral, Documento PRR5a-00017854/2022, despacho 7.758/2022. Defiro o pedido de suspensão de férias da requerente, programadas para o mês de novembro/2022, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017, pelo prazo de dez dias, no período de 03 a 12/11/2022. Defiro ainda seu pedido de conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21 da Instrução Normativa nº 004/2017 e art. 220, § 3º, da Lei Complementar nº 75, aplicável em razão do que dispõe o art. 110 da Lei Complementar nº 12/94, ciente da requerente da necessidade de gozo obrigatório, simultâneo e ininterrupto dos outros 20 (vinte) dias, vedado seu fracionamento. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias, anotar e arquivar.

VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES
Chefe de Gabinete

DESPACHOS COORDGAB Nº 07/11/2022
Recife, 7 de novembro de 2022

A EXMA. SRA. COORDENADORA DE GABINETE, MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO, EXAROU OS SEGUINTE DESPACHOS:

Documento nº: 15074098
Requerente: MECANISMO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Timbaúba para distribuição.

Documento nº: 15054462
Requerente: SENADO FEDERAL / GABINETE DO SENADOR HUMBERTO COSTA
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se à Central de Inquéritos da Capital.

Documento nº: 13601236
Requerente: POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Especial do PGJ - Dr. Eduardo Luiz Silva Cajueiro.

Documento nº: 15000402
Requerente: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO - RECIFE/PE
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.

Documento nº: 15016380
Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Remeta-se ao CAO da Infância e Juventude para as providências que entender cabíveis.

MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO
Coordenador de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA Nº 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 - CPJ
Recife, 29 de agosto de 2022

EXTRATO DA ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2022

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Ao vigésimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, por volta das quatorze horas, reuniu-se o COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, localizada à Rua do Imperador D. Pedro II, nº 473, Bairro de Santo Antônio, nesta cidade, e no sítio <https://www.youtube.com/channel/UC464Hy9Q9YByF3NvNKmcq3Q>, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, Procurador-Geral de Justiça, que cumpriu a todos e solicitou ao Secretário em exercício que desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Presentes os(as) Doutores(as): ADRIANA GONÇALVES FONTES, AGUINALDO FENELON DE BARROS, ALDA VIRGÍNIA DE MOURA, ÁUREA ROSANE VIEIRA, CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, CARLOS ROBERTO SANTOS, CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE, CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS, ELEONORA DE SOUZA LUNA, FERNANDO BARROS DE LIMA, FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE, GERALDO DOS ANJOS NETTO DE MENDONÇA JUNIOR, GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO, LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ, LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, MARILEA DE SOUZA CORREIA ANDRADE, PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA—Presidente, PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA—Corregedor-Geral, RENATO DA SILVA FILHO, RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO, SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO, VALDIR BARBOSA JÚNIOR, YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO e ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO. Ausências justificadas: Adalberto Mendes Pinto Vieira, Andrea Karla Maranhão Conde Freire, Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti, Charles Hamilton dos Santos Lima, Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos, Joao Antônio de Araújo Freitas Henriques, José Elias Dubard de Moura Rocha, José Lopes de Oliveira Filho, Lucia de Assis, Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque, Maria da Glória Goncalves Santos, Mario Germano Palha Ramos, Nelma Ramos Maciel Quaiotti e Norma Mendonça Galvão de Carvalho. O Secretário, em exercício, registrou que a presidenta da AMPPE não pôde comparecer, pois se encontra em Brasília, e que a Dra Sineide Canuto irá representá-la na presente sessão. Dra. Sineide Canuto informou que, como irá participar da sessão como membro, não poderá representar a associação. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e iniciou a leitura dos pontos da pauta: I. Aprovação da Ata da sessão anterior; II. Comunicações diversas; III. Processo CPJ nº 003/2022 - Proposta de alteração da Lei Complementar nº 12 de 27 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público de Pernambuco, com criação de 7 cargos de Procurador de Justiça. Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. Manoel Cavalcanti de Albuquerque Neto; IV. Processo CPJ nº 008/2020 - Proposta de transformação de duas Promotorias substitutas da Capital em Promotorias de Justiça de Infância e Juventude da Capital e redefinição de atribuições da 6ª e da 39ª PJDCC. Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. José Correia de Araújo; Passou-se aos pontos da Pauta: I. Aprovação da Ata da sessão anterior: Colocado em apreciação o extrato da Ata da 4ª sessão extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 01/08/22, foi aberta a discussão. Colocado em votação, feita a alteração solicitada pelo Dr. Francisco Sales e pela Dra. Alda Virgínia, foi aprovado, à unanimidade. II.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Carlos Roberto Santos
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitório
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Comunicações diversas: O Presidente informou que a Assessoria de Planejamento está concluindo a proposta orçamentária para apresentar ao OECPJ, a fim de ser encaminhada à Assembleia Legislativa. Continuando, registrou também que está sendo concluída a elaboração da escala de férias de 2023, pelo qual solicita que os membros colaborem com as Coordenações de Circunscrição na construção de uma programação que atenda o interesse público. Continuando, registrou que, no dia seguinte, haverá uma reunião com o Procurador Geral da República para instruções quanto às próximas eleições. Continuando, registrou que, logo mais, irá lançar um programa para auxiliar os Promotores de Justiça durante a eleição, visando garantir a observância dos preceitos democráticos. O Corregedor-Geral desejou uma boa tarde e uma reunião tranquila. Dr. Francisco Sales registrou sua preocupação com o relatório do CNJ e do STJ com relação ao Complexo Penitenciário do Curado, pelo qual solicitou uma maior estrutura para as Promotorias de Justiça de Execução Penal, considerando, principalmente, a decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos. O Presidente informou as providências que vem adotando e pediu que o grupo de trabalho, formado para acompanhamento do caso, informe aos Procuradores de Justiça cada medida adotada. Dr. Renato da Silva Filho prestou algumas informações e possíveis soluções identificadas pela Corregedoria-Geral para o caso. Dra Eleonora Luna ressaltou a importância de se ter um Promotor de Justiça responsável pela realização das visitas ao sistema carcerário diferente do responsável pela condenação. Dr. Francisco Sales registrou que entende que seria importante o MP informar à relatora do CNJ e STJ todas as medidas adotadas para o caso, pelo MP, durante os últimos anos. O Presidente agradeceu as sugestões e disse que já pediu ao Secretário, em exercício, que anote e atenda as providências no sentido de dar efetividade às sugestões. Dr. José Correia agradeceu ao PGJ o atendimento dos pleitos da Central de Recursos, registrou a dificuldade de atendimento da demanda em razão de não ter havido interesse de Promotores de Justiça para atuação conjunta e pediu a efetivação da LCE 497/2022, com realização de uma nova eleição para Coordenador e Coordenador Adjunto. O Presidente informou as providências adotadas com vista à estruturação desse setor. III. Processo CPJ nº 003/2022 - Proposta de alteração da Lei Complementar nº 12 de 27 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público de Pernambuco, com criação de 7 cargos de Procurador de Justiça. Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. Manoel Cavalcanti de Albuquerque Neto: O Relator apresentou a minuta de Resolução. Dr. Francisco Sales apontou alguns ajustes formais. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta de resolução proposta, com os ajustes apontados. IV. Processo CPJ nº 008/2020 - Proposta de transformação de duas Promotorias substituídas da Capital em Promotorias de Justiça de Infância e Juventude da Capital e redefinição de atribuições da 6ª e da 39ª PJDCC. Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. José Correia de Araújo: O Relator apresentou o relatório e voto, com a minuta de resolução. Colocado em votação, o Colegiado, por maioria, aprovou a proposta e a minuta de resolução, enquanto o Dr. Fernando Barros entendia pela não aprovação, por discordar da forma. Como nada mais foi dito, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura do presente Extrato de Ata por mim, Guilherme Monteiro Amorim, digitada e assinada pelo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício, _____ Dr. Antonio Fernandes Oliveira Matos Junior, e pelos membros do Colegiado presentes à sessão de sua aprovação.

RESOLUÇÃO CPJ Nº 006/2022 Recife, 7 de novembro de 2022

REGULAMENTA o processo de eleição da LISTA TRÍPLICE de Membros do Ministério Público, a que se refere o artigo 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, com suas alterações.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, órgão da

Administração Superior do Ministério Público de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, com as alterações;

CONSIDERANDO a proximidade do término do mandato do Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I a VII do § 2º, art. 8º da LOEMP;

CONSIDERANDO a deliberação, por maioria absoluta, dos membros presentes, em sessão realizada nesta data;

RESOLVE:

I - Aprovar o Regulamento da Eleição para a Formação da Lista Tríplice para a escolha do Procurador-Geral de Justiça, biênio 2023/2025, na forma do ANEXO I.

II - Convocar todos os membros da carreira do Ministério Público de Pernambuco em atividade para participarem - por meio de sistema de votação virtual - da eleição para a formação da lista tríplice para a escolha do Procurador-Geral de Justiça, biênio 2023/2025, que acontecerá no dia 02 de janeiro de 2023, das 9 (nove) às 17 (dezesete) horas, no horário de Recife.

III – Adiar o início do gozo das férias relativas ao mês de janeiro/2023 para o dia 03 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANEXO I - RESOLUÇÃO RES-CPJ Nº 006/2022

Regulamento da Eleição para a Formação da Lista Tríplice para a Escolha do Procurador-Geral de Justiça, biênio 2023/2025

CAPÍTULO I DA ELEIÇÃO

Art. 1º. A candidatura à lista tríplice depende de prévia inscrição no email da Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça (cpj@mppe.mp.br), no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Resolução.

§ 1º. São elegíveis os integrantes da carreira, com mais de trinta e cinco anos de idade e dez anos de exercício efetivo.

§ 2º. O Colégio de Procuradores de Justiça publicará, no Diário Oficial, a lista dos candidatos inscritos e considerados elegíveis, por ordem alfabética, na forma do art. 8º, da Lei Complementar nº 12/94, no prazo de até quinze dias a contar da publicação desta Resolução, após análise dos requisitos de que tratam o § 1º deste artigo.

§ 3º. No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação da lista dos candidatos inscritos e considerados elegíveis, qualquer interessado poderá encaminhar impugnação ao e-mail da Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 2º. O voto será obrigatório, em até três candidatos e secreto, sendo vedado o voto por correspondência ou procuração.

§ 1º. Será considerado nulo o voto dado a mais de três candidatos.

§ 2º. A cédula eletrônica de votação conterà, por ordem alfabética, o nome dos Promotores ou Procuradores de Justiça

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Carlos Roberto Santos
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de
Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de
Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000